



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Requisição

Exmo. Sr.  
**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
Prefeito Municipal de Paim Filho

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a Contratação de empresa para prestação de serviços de espetáculo artístico, no dia 26 de novembro de 2022, com início previsto para às 20h, com duração de aproximadamente uma hora e trinta minutos, a ser realizado na praça Matriz Júlio de Castilho, no município de Paim Filho, dando abertura as comemorações das festas natalinas, conforme se justifica a seguir:

- I. **Fundamento:** A Inexigibilidade de Licitação para os referidos serviços se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição existente na contratação.
- II. **Contratado:** DEFENDI & MAICA LTDA (25.284.680/0001-43) – Grupo Sistema Antigo.
- III. **Razão da escolha do fornecedor:** Em razão das festividades Natalinas do Município, justificamos a solicitação de contratação do Show Musical do Grupo Sistema Antigo.

Salientamos que a empresa apresentou as características necessárias para a apresentação a ser realizada no dia 26 de novembro de 2022, pois o show ocorrerá após o encerramento missa na igreja Matriz Nossa Senhora do Caravaggio, onde resta exclusiva na área que estávamos à procura, juntando, em sua apresentação, a música com o conto da história do significado do natal, despertando assim, o interesse e atenção da comunidade em geral.

Ressaltamos ainda que o município fornecerá o local apropriado para a instalação e, por conta da contratada, será montada toda a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



estrutura da apresentação. A contratada deverá apresentar todo o conteúdo da proposta, incluindo show musical, teatro, estrutura com telão, cenário, iluminação e a chegada do Papai Noel, sendo que as despesas com o transporte dos componentes do grupo já está incluso no valor orçado e não fica de responsabilidade do ente.

- IV. Justificativa do método de pesquisa de preço aplicado:** Após analisado a proposta fornecida pela empresa identificou-se que a mesma fornece a apresentação necessária, juntando a música com a história do natal, e com isso torna-se, na região, exclusiva em suas atividades.

Ademais, após análise da documentação da empresa, que apresentou todas as negativas e o orçamento no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor este compatível com os preços praticados no mercado, está apta para o referido processo licitatório, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação para que produza os efeitos legais.

Paim Filho/RS, 21 de outubro de 2022.

**Carlos Humberto Dall Prá**  
**Secretário da Administração**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### HISTÓRICO GRUPO SISTEMA ANTIGO

**Paim Filho/RS, 21 de outubro de 2022.**

O Show de Natal com Grupo Sistema Antigo é um espetáculo audiovisual com duração aproximada de uma hora e trinta minutos que traz por meio de telões projetados e músicas natalinas executadas ao vivo a história do nascimento do Menino Jesus, a História e a chegada do Papai Noel.

O Show conta com estrutura de som e luz e equipe técnica altamente qualificada, formada aproximadamente por 12 pessoas.

O Espetáculo tem produção de Hiago Defendi que possui grande experiência no ramo de espetáculos tendo representado o Brasil em diversos festivais internacionais dentro e fora do país tais como: XV Festival Internacional de Nova Prata, RS, Brasil; VII International Folk Contest-Festival, Siauliai, Lituânia; Midzynarodowe Malopolskie Spotkania z Folklorem, Myslenice, Polônia; XXX Tarptautinis Folkloro Festivalis International Vilnius, Lituânia; VIII Festival Internacional de Cultura y Danza Lationamericana, Calera de Tango, Chile. Atuando como músico, Hiago acompanhou o cantor e compositor Valdir Anzolin sucesso com as músicas “La Bella Polenta” e “Filtron”. Participou como músico de Centro de Tradições Gaúchas (CTG) de grandes festivais estaduais como o Encontro de Artes e Tradição Gaúcha (ENART), Concurso Estadual de Danças Tradicionais Categoria Juvenil (JUVENART), Festival Gaúcho e Gastronômico de Arte e Tradição (FEGGART) e Festival Tradicionalista Mirim (FESTMIRIM). Também é produtor musical em estúdio de gravação musical na cidade de Veranópolis - RS com Alexandre Marcioli que integra o elenco da Banda Barbarella detentora dos sucessos “Só Uma Canção”, “Sedução” e “Faça Alguém Feliz”.

Dos músicos que integram o espetáculo também são de grande relevância e se destacam: Ricardo Maicá Oliveira, natural de Alegrete, de família de músicos consagrados como Valdomiro Maicá e Cenair Maicá dos sucessos “Canto dos Livres” e “Km11”, já foi integrante de bandas e grupos do mais variados estilos, tal como Banda Motriz da música sucesso “Lágrimas” e da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Banda Itamone, tradicional banda de bailes sociais com mais de 50 anos de história.

Ivan Bessega, começou a sua carreira em 1995, animando bailes com um grupo de amigos e que fez parte do grupo do cantor Paullo Costa dos sucessos, “Isto é Rio Grande” e “Todeschini Super 8”.

Em seu primeiro ano com espetáculos presenciais após a retomada dos eventos suspensos pela pandemia da Covid-19, os espetáculos do Show de Natal do Grupo Sistema Antigo foram sucesso por onde passaram.

Tapejara – O espetáculo foi responsável pela abertura do Natal Esperança na Praça Central de Tapejara com público de mais de cinco mil pessoas. Dentre as atrações constantes na programação natalina estavam Tchê Garotos, Musical JM, Felipe e Falcão, entre outros.

Ibiaçá – Com a praça lotada a população de Ibiaçá recebeu o Papai Noel ao som do Grupo Sistema Antigo numa programação que se estendeu por diversos dias na qual teve também show da Família Anzzolini.

Teutônia – Dentro das programações natalinas do projeto Um Sonho de Natal juntamente com Tchê Guri, Padre Ezequiel Dal Pozzo e Grupo Tholl.

A estrutura do espetáculo possui 2 telas de projeção de tamanho aproximado 4,6 metros quadrados.

Sistema de P.A. Line Array

Sistema de Monitoração Digital

Estrutura treliçada

Mesa de som Digital de 32 canais

Projetores de alta definição Iluminação de Led Cenário Natalino (incluindo poltrona, árvore e cascata de leds)

### **Comentários de contratantes:**

Ivan, não consegui agradecer vocês pessoalmente... fica aqui minha gratidão, em nome da Administração Municipal, pelo belo espetáculo que vocês apresentaram. Desculpa todos os nossos incômodos ao longo das semanas e as alterações de protocolo. Gratidão pela parceria, compreensão e parabéns pela excelente apresentação. Abração! **Felipe Souza – Assessoria de comunicação de Capão Bonito do Sul.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Que lindo, pessoal! Obrigada e muito sucesso p vocês!! Foi fantástico!!!

**Luciana Crestani – Secretaria da Educação, Cultura e Desportos de Sananduva.**

Simplesmente amaram o show! O Marquinhos me disse: “Nunca vi um negócio tão bonito como eles fizeram aqui no Natal”. Só elogios, vocês foram nota mil! Foi muito legal. Começamos com o pé direito, o pessoal está dizendo: “Tá! Que show vão colocar depois desse show aí????”. Vocês estão de parabéns! Só elogios por aqui. **Patrícia Gabriel – Secretaria de Turismo e Cultura de Cotiporã.**

A palavra que expressa o momento que foi sábado aqui na praça, em frente à Prefeitura é emoção, gratidão e ao mesmo tempo um orgulho gigante de fazer parte da equipe da Secretaria da Educação e de todo esse evento que foi mágico! Posso dizer que é como se fosse uma missão cumprida, 2021 nós fechamos com chave de ouros com os eventos. **Aline Teles Fasoli – Secretaria de Educação Cultura e Desporto de Lagoa Vermelha.**

Diante do exposto, o Grupo Sistema Antigo é, sem dúvidas, um dos melhores Grupos em temas natalinos e tem o reconhecimento do público.

Atenciosamente,

**Carlos Humberto Dall Prá  
Secretário da Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**DESPACHO**

Determino ao setor de contabilidade e empenhos que verifique e indique se há disponibilidade orçamentaria e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Paim Filho/RS, 24 de outubro de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**MEMORANDO  
INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Paim Filho/RS, 24 de outubro de 2022.**

Através da solicitação expedida pelo Secretário da Administração e por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>20.41</b>	<b>REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES</b>
<b>33.90.39.23.00.00</b>	<b>FESTIVIDADE E HOMENAGENS</b>

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,  
Atenciosamente,

---

**Ataise Perondi  
Contadora**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA**

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### I-) RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria de Administração a esta Assessoria Jurídica, sobre a possibilidade de contratação artística de show musical natalino para a data de 26/11/2022, pela modalidade de inexigibilidade do procedimento licitatório.

### II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a efetivação dos contratos realizados pela administração pública alheios à seara jurídica tramitam igualmente por outros setores, e, partindo-se da premissa que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

CONSIDERANDO que após o trâmite nos demais departamentos desta municipalidade, chegou a esta Assessoria Jurídica para que se manifeste acerca da legalidade da contratação de show musical natalino a ser realizado no dia 26/11/2022 em praça ou prédio público do Município de Paim Filho.

CONSIDERANDO que nos autos consta a indicação da dotação orçamentária com a referida disposição financeira para realização da contratação almejada, juntamente com documentos pertinentes para a contratação por inexigibilidade de licitação, documentos comprobatórios da regularidade fiscal da empresa, sendo que todos foram conferidos pelos setores responsáveis.

CONSIDERANDO que a inexigibilidade de licitação é a modalidade utilizada por quanto existente impossibilidade de submeter à competição, que afasta o dever geral de licitar, insculpido no art. 37, XXI da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que essa impossibilidade sempre decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



objetiva de propostas, e é aqui justamente o que se amolda a hipótese ora em exame.

CONSIDERANDO que a natural subjetividade relativa às artes torna complexa a comparação objetiva que caracteriza o procedimento licitatório, todavia, a Lei de Licitações foi clara e restritiva ao identificar a inviabilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (art. 25, inciso III)

CONSIDERANDO que os processos relativos às situações de inexigibilidade, necessariamente justificadas, deverão ser instruídos com a razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa de preço. (art. 26)

CONSIDERANDO que a inexigibilidade de competição decorre de falta de pluralidade de alternativas, da impossibilidade de comparação objetiva entre as alternativas por ventura existentes ou da inexistência de mercado concorrencial relativo ao objeto do futuro contrato.

CONSIDERANDO no que diz respeito a este expediente em análise, a inviabilidade da competição decorre da escolha da administração, conforme especificado na justificativa e demais documentos.

CONSIDERANDO que a inexigibilidade de licitação para o caso em tela é disposta no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Para fins de instrução da inexigibilidade, o art. 26 da Lei de Licitações prevê que o referido processo seja instruído com os seguintes elementos:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

A razão da escolha foi justificada e a contratação será efetivada através da própria empresa, GRUPO SISTEMA ANTIGO (Defendi & Maica Ltda, CNPJ: 25.284.680/0001-43).

O preço da contratação nos termos do dispositivo acima foi justificado, incluindo-se ao processo, notas fiscais de outros municípios contratantes.

### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela **contratação direta** do GRUPO SISTEMA ANTIGO (Defendi & Maica Ltda, CNPJ: 25.284.680/0001-43), através do processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 25 de outubro de 2022.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**, Prefeito do Município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta do Grupo Sistema Antigo, para realização de show musical natalino no dia 26 de novembro de 2022 no município de Paim Filho, fundamenta-se por consagrada opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que o Grupo Sistema Antigo possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Paim Filho e região, para comemoração das festividades natalinas.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proposto pelo representante legal do Grupo Sistema Antigo, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Paim Filho, 26 de outubro de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show musical natalino do Grupo Sistema Antigo, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2022 no município de Paim Filho, **no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, informado pelo Departamento de Compras, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento do Grupo Sistema Antigo no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, podendo ser comprovado através das notas fiscais (em anexo) fornecidas de outros municípios que esta realizou apresentações.

Sendo assim, esta Comissão de Licitações conclui pela conveniência do show que é apresentado pelo grupo e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

Paim Filho/RS, 28 de outubro de 2022.

**Gabriela Urio**  
Presidente

**Fabiane Piovesan**  
Membro

**Eder Besegato**  
Membro

**João Carlos Arcego**  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

**Genes Jacinto Moterle Ribeiro**, Prefeito do Município de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do GRUPO SISTEMA ANTIGO, para a realização de show musical natalino, no dia 26 de novembro de 2022, no município de Paim Filho, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil e duzentos reais), em favor do Grupo SISTEMA ANTIGO, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Paim Filho, 28 de outubro de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2022**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo adjudicatório da Comissão de Licitações do Município,

**RESOLVE**

**1. Homologar o presente processo, assim sendo:**

- 1.1. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação;
- 1.2. Número:** 003/2022;
- 1.3. Objeto:** Realização de show musical natalino com o Grupo Sistema Antigo, no dia 26 de novembro de 2022, na praça matriz de Paim Filho, com aproximadamente uma hora e trinta minutos de duração, a qual dará início as comemorações natalinas;
- 1.4. Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 1.5. Fornecedor:** DEFENDI E MAICA LTDA – CNPJ 25.284.680/0001-43;
- 1.6. Fundamentação:** art. 25, inc III, Lei 8.666/93;

Paim Filho, 28 de outubro de 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O município de Paim Filho/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.568/0001-66, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a contratação da empresa DEFENDI & MAICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.284.680/0001-43, com sede à Avenida Borges de Medeiros, nº 1089, centro, Nova Prata/RS, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada.

Paim Filho/RS, 28 de outubro de 2022.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO  
Prefeito Municipal